

São Paulo, 14 de junho de 2024

À

## VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Agente Fiduciário")

Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 02 Pinheiros, São Paulo – SP | CEP 05.425-020

## Prezados,

Fazemos referência ao "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A." ("Escritura de Emissão").

Vimos, por meio da presente, informar aos Agente Fiduciário e aos titulares das debêntures 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a ser convolada em espécie com garantia real com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública ("Debenturistas") que, nos termos da Cláusula 7.1(ii) da Escritura de Emissão, a Emissora declara que (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (b) não está em curso qualquer das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão; e (c) não há descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e solicitações adicionais que V.Sas. entendam necessários ou pertinentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

## EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.

Nome: Paulo S Bongiovanni	Nome: Helio D Meneghin
Cargo: Diretor	Cargo: Diretor

[Restante da página intencionalmente deixada em branco]